



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 52/2025, de 10 de outubro de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 030/2023 (SEI nº 50768016), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 55 km (cinquenta e cinco quilômetros) da rodovia GO-219, trecho compreendido entre os municípios de Bela Vista a Hidrolândia e o entroncamento da GO-040, com o orçamento estimado de R\$ 109.890.000,00 (cento e nove milhões, oitocentos e noventa mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 08 de outubro de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 79260365), de R\$ 109.890.000,00 (Cento e Nove Milhões, Oitocentos e Noventa Mil Reais), para novo valor orçado de R\$ 141.287.653,42 (Cento e quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme DESPACHO Nº 4228/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI nº 79116890) e Nota Técnica nº: 3/2025/GOINFRA/PJ-GECON-11001 (SEI nº 80664666), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2025, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80933169** e o código CRC **3E895BDB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000708

SEI 80933169